COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER INICIAL N. 007/2025

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 029, DE 29 DE AGOSTO DE 2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PRESIDENTE: ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS
SECRETÁRIO: WESLEY NUNES MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1445/2025
Data: 03/11/2025 - Horário: 07:36
Administrativo

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei n. 029/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula dispõe: "**DISPÕE SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE COLNIZA MT PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029**".

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Projeto de Lei nº 029, de 29 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE COLNIZA MT PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029".

Considerando os termos do Projeto de Lei em análise, apresento a seguinte emenda modificativa, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), na seguinte dotação: Programa 0015 – Ação 2064 – Código 3.3.90, cujo valor adicional deverá ser remanejado do orçamento do Gabinete do Prefeito, especificamente da dotação Programa 0002 – Ação 2003 – Código 3.1.90, devendo ser realizado os devidos ajustes nas tabelas correspondentes.

A emenda supramencionada tem por finalidade reforçar os recursos destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a fim de ampliar sua capacidade de investimento e execução de políticas públicas voltadas ao setor produtivo rural, essencial para a economia e o desenvolvimento sustentável do Município de Colniza.

Também proponho uma emenda inclusiva nos anexos do projeto, conforme segue: Acrescenta no programa 0004 a ação manutenção do combate à violência contra mulher – código 3.3.90, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); acrescenta no programa 0004 a ação manutenção do combate à violência contra criança – código 3.3.90, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); e, reduz no programa 0004 da ação 2017 o valor de 20.000,00 – código 3.3.90, devendo ser realizado os devidos ajustes nas tabelas correspondentes.

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91

Por sua vez, a emenda acima referida tem como objetivo fortalecer políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres e crianças, por meio da atuação integrada da Secretaria Municipal de Educação.

A inclusão dessas ações no orçamento da pasta educacional visa inserir práticas pedagógicas, campanhas educativas, palestras e projetos escolares que promovam a conscientização, o respeito e a cultura da paz dentro do ambiente escolar, contribuindo para a formação cidadã e a redução de casos de violência no âmbito familiar e social.

Também proponho a inclusão de três novos artigos no presente Projeto de Lei, devendo ser ajustada, em consequência, a numeração dos dispositivos subsequentes.

> **Artigo 11** – Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.
>
> **Artigo 12** – A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.
>
> **Artigo 13** – O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente as ações estratégicas da Agenda Transversal de que trata esta Lei.
>
> **Artigo 14 -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
>
> **Artigo 15 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Diante do exposto, com as emendas propostas este relator manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 029/2025, por entender que a medida é de interesse público, atende às exigências legais e contribui para o aprimoramento da gestão orçamentária e financeira do Município de Colniza.

É o Parecer.

Colniza-MT, 30 de outubro de 2025.

VALTER DE LIMA JESUS
Relator

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FINAL N. 007/2025

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 029/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula dispõe: "**DISPÕE SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE COLNIZA MT PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029**".

PRESIDENTE: ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS
SECRETÁRIO: WESLEY NUNES MENDES

Considerando o parecer inicial nº. 007/2025 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, concordando com as emendas propostas, vez que visa atender ao interesse público, seja ele primário ou secundário, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 30 de outubro de 2025.

ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ
Presidente

WESLEY NUNES MENDES
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1446/2025
Data: 03/11/2025 - Horário: 07:38
Administrativo

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº003/2025

Às 10h30 do dia 30 de outubro de 2025, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores ELCI COSTA PAIXÃO Presidente da Comissão, relator da Comissão VALTER DE LIMA JESUS e o vereador WESLEY NUNES MENDES Secretário, para análise e apreciação do projeto de Lei Executivo nº. 029/2025, 030/2025 e 031/2025. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão Vereador VALTER DE LIMA JESUS emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em pauta, propondo emendas modificativas nas proposituras 029/2025 e 030/2025. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator, sendo favoráveis à aprovação das matérias. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 11h20min do referido dia.

Presidente: ELCI COSTA PAIXÃO _____

Relator: VALTER DE LIMA JESUS _____

Secretário: WESLEY NUNES MENDES _____

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: secretariageralcmc@hotmail.com
Av.do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91